

Meta 9

Constituir um sistema público de educação para os (as) trabalhadores (as) na Rede Pública de Ensino, que ofereça, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, na forma integrada à Educação Profissional, nas etapas de Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Médio (3º segmento) em relação à demanda social, sendo 25% a cada três anos no período de vigência deste Plano.

Definição: Educação de Jovens e Adultos (EJA) como Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores (EJAIT), considerando como pressupostos:

a) O reconhecimento dos Sujeitos da EJAIT como TRABALHADORES, a partir de 18 anos, na cidade, no campo e nas prisões, inseridos nas contradições do mundo do trabalho, pela gestão coletiva do trabalho (economia solidária) ou pela competição do mercado com organização sindical, deste modo, cumprindo-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A proposta de Idade mínima de 18 anos para acesso/matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Educação Básica obrigatória e gratuita tem base na legislação e resoluções no CNE/CEB, a seguir:

- Constituição Federal de 1988;
- Emenda Constitucional - EC nº 59 de 11/11/2009, inciso VII do Art.208;
- LDBEN 9394/96
- Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08/06/1993
- Lei nº 8.069 de 13/07/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA;
- Lei nº 10.741 de 01/10/2003-Estatuto do Idoso;
- Lei nº 12.594 de 18/01/2012-SINASE;
- Lei nº 12.852 de 05/08/2013-Estatuto da Juventude
- Lei nº 12.288, de 20/07/2010- Estatuto da Igualdade Racial
- Lei nº 10.639/03
- Lei nº 11.645/08
- Plano Nacional de Educação 2001-2010

-Resolução CNE/CEB 01/2000 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos com fundamento no Parecer CNE/CEB 11/2000.

-Resolução CNE/CEB nº 03, de 15/06/2010 que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos

- Resolução CNE/CEB nº 04, de 06/06/2012 que dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

- Resolução CNE/CEB nº 06, de 20/09/2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

b) O exercício do princípio formador CRIATIVO do TRABALHO na diversidade de idade, de sexualidade, de religião, das relações étnico-raciais, do meio ambiente, do meio urbano, do campo, de pessoas com deficiência, de pessoas em vulnerabilidade social e do sistema prisional.

c) São considerados como referências fundamentais, os documentos construídos coletivamente e aprovados nos encontros a seguir:

- Encontro Nacional preparatório da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA), em maio de 2008, Brasília-DF, reconhecido como documento oficial do Brasil para a Conferência Regional da América Latina e Caribe, México-MX e VI CONFINTEA, 01 a 04/12/2009, Belém-PA;

- Marco de Ação de Belém, aprovado na VI CONFINTEA, 01 a 04/12/2009, Belém-PA;

- Conferência Nacional de Educação (CONAE), em abril de 2010, Brasília-DF;

- Conferência de Educação Básica do DF, em setembro de 2010;

- Balanço da EJAT no DF, rumo ao II EREJA-CO de 08 a 10/11/2012, Goiânia-GO;

- Relatório-Síntese do IV Seminário Nacional sobre Formação de Educadores de Jovens e Adultos, de 10 a 13/12/2012, Brasília-DF;

- XXII Encontro de EJAT do DF / Conferência Livre de EJAT, preparatória da CONAE-2014, em 17/08/2013, promovido pelo Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização do DF / Fórum de Educação de Jovens e Adultos do DF (GTPA-FÓRUM EJA/DF).

- XIII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (ENEJA), de 10-13/09/2013, Natal/RN.

Diagnóstico da Educação de Jovens e Adultos

O problema da Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores (EJAIT) é estrutural da sociedade capitalista, com distribuição de renda altamente concentrada no DF, diferente da tendência nacional, por isto, não se trata de educação apenas para

inclusão social, mas uma educação emancipadora como inclusão política, ou seja, o acesso aos bens materiais e simbólicos é crítico-criativo-propositivo-transformador.

Os dados do Censo 2010/IBGE revelam uma população no DF acima dos 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) habitantes. Apesar de uma ligeira variação, tais dados estão coerentes com aqueles apresentados pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio (PDAD), do ano de 2011, realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN). Observa-se que a taxa migratória do DF mantém ritmo de crescimento acima da média nacional com significativo impacto na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Demanda social

Segundo a mesma PDAD 2011, 844.623 (oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e três) habitantes do DF, com 15 (quinze) anos ou mais, não concluíram o Ensino Fundamental.

Já o índice de analfabetismo no DF é de 2,03%, o que corresponde a 51.967 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e sete) pessoas, de 15 (quinze) anos ou mais de idade, que não sabem ler e escrever.

A mesma pesquisa ainda revela que 69,34% da população do DF não estuda; 29,33% têm o Ensino Fundamental incompleto, enquanto que 9,12% têm o Ensino Médio incompleto.

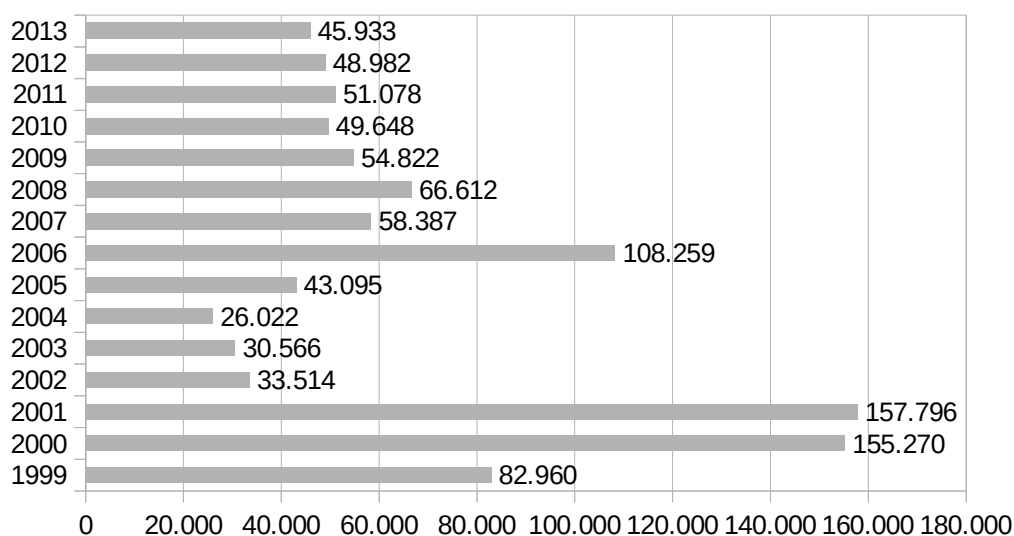
A publicação denominada indicadores Sociais Municipais: uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010, divulgada pelo IBGE, em 16/11/2011, revela que o índice de analfabetismo no DF é de 3,5%, o que corresponde a 68.114 (sessenta e oito mil, cento e quatorze) pessoas, de 15 (quinze) anos ou mais, de idade que não sabem ler e escrever.

Oferta

Segundo dados do Censo Escolar⁶, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC), a oferta da EJA no DF vem em um caminho decrescente.

⁶O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de dados da educação básica no Brasil. É realizado anualmente pelo INEP/MEC e coleta os dados estatísticos-educacionais de todas as escolas públicas e privadas do país. Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>.

Gráfico I - Oferta da EJA no DF (1999-2013)



O quadro de sua oferta na rede pública do DF⁷.

Esses dados demonstram a amplitude do desafio da Educação de Jovens e Adultos no Distrito Federal. Oferecem, também, subsídios para o planejamento com vistas à ampliação da oferta da modalidade como compromisso do governo com o estabelecimento de políticas públicas de atendimento às pessoas jovens, adultas e idosas em processo de escolarização.

Atualmente, a SEEDF oferta a Educação de Jovens e Adultos em 114 (cento e catorze) unidades escolares na Rede Pública de Ensino. No 1º semestre de 2013, o número total de matrículas foi de 50.346 (cinquenta mil trezentos e quarenta e seis pessoas), assim distribuídos por Segmento, segundo dados do Censo Escolar da SEEDF:

Tabela I - Oferta EJA 2013

Segmentos	Número de matrículas
1º segmento	6.131
2º segmento	21.839
3º segmento	22.376
Total	50.346

Fonte: SEEDF, Censo escolar, 1º semestre, 2013.

⁷Não estão incluídas as matrículas na modalidade semipresencial, nem na EJA integrada à Educação Profissional.

A Educação de Jovens e Adultos atende às pessoas que estão em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade. Atualmente, há 1.554 (um mil, quinhentas e cinquenta e quatro) estudantes, matriculados na modalidade em 06 (seis) unidades prisionais, sendo uma delas exclusivamente feminino.

A Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, pelo Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, na Formação Inicial e Continuada com Ensino Fundamental (PROEJA – FIC) atendeu 2.448 (duas mil quatrocentos e quarenta e oito) pessoas, nos 2º e 3º Segmentos, segundo dados do Censo Escolar da SEEDF - 2º semestre/2013.

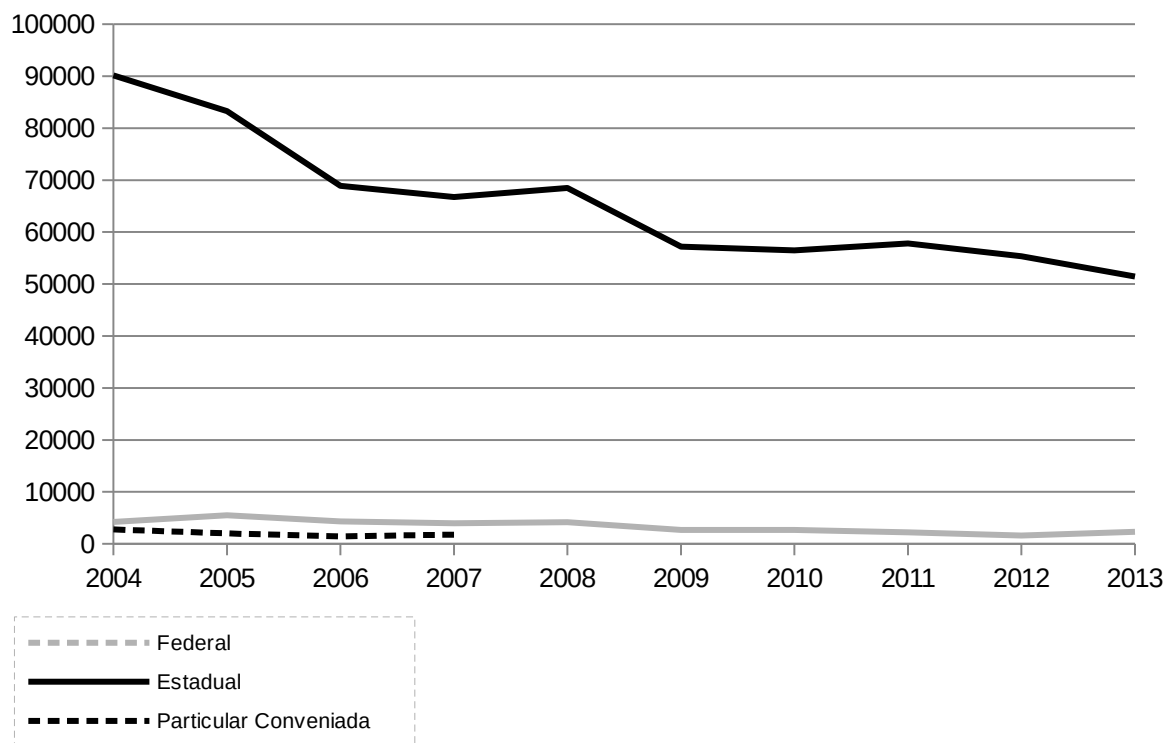
Destacamos, ainda, a série histórica (2004-2013), realizada pelo Censo Escolar da SEEDF, 1º semestre – 2013.

Tabela II - Evolução da matrícula da Educação de Jovens e Adultos no DF:

Ano	Federal	Distrital / Estadual	Particular Conveniada	Particular Não Conveniada
2004	-----	90.168	2.767	4.242
2005	-----	83.279	1.999	5.481
2006	-----	68.912	1.447	4.348
2007	-----	66.743	1.766	3.950
2008	-----	68.494	-----	4.175
2009	-----	57.172	-----	2.689
2010	-----	56.477	-----	2.649
2011	141	57.831	-----	2.221
2012	-----	55.365	-----	1.594
2013	-----	51.478	-----	2.290

Fonte: SEEDF, Censo escolar, 1º semestre, 2013.

Gráfico II - Evolução da matrícula da Educação de Jovens e Adultos no DF:



Esses dados, que necessitam de permanente atualização e compatibilização das diferentes fontes/bases de dados, expressam uma tensão que se manifesta entre a privatização e a oferta pública em EJA/IT, que se voltam, ora para estratégias de aligeiramento por interesses mercadológicos, ora para a certificação cartorial, sem garantia de formação qualificada dos jovens, adultos e idosos trabalhadores do DF.

Considerando o número de professores por modalidade na rede pública do DF, em 2013, a EJA dispõe de 2.960 professores (11,4% do total de 26.038 professores), sendo 1063 (36%) em nível de pós-graduação, enquanto a Educação Profissional dispõe de, apenas, 600 professores, como se demonstra nas tabelas e gráficos, a seguir:

Tabela III - Número de professores por escolaridade e etapa/modalidades EJA e EP, em 27/03/2013

	Médio (Outro)	Médio (Magistério)	Graduação (S/ Lic.)	Graduação Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	Total Geral
EJA	-----	15	-----	1882	956	97	10	2.960	3.560
E.P	02	-----	48	457	01	77	15	600	

Fonte: SEEDF, Censo escolar, 2013.

Gráfico III - Número de professores e etapa por modalidades EJA e EP, em 27/03/2013.

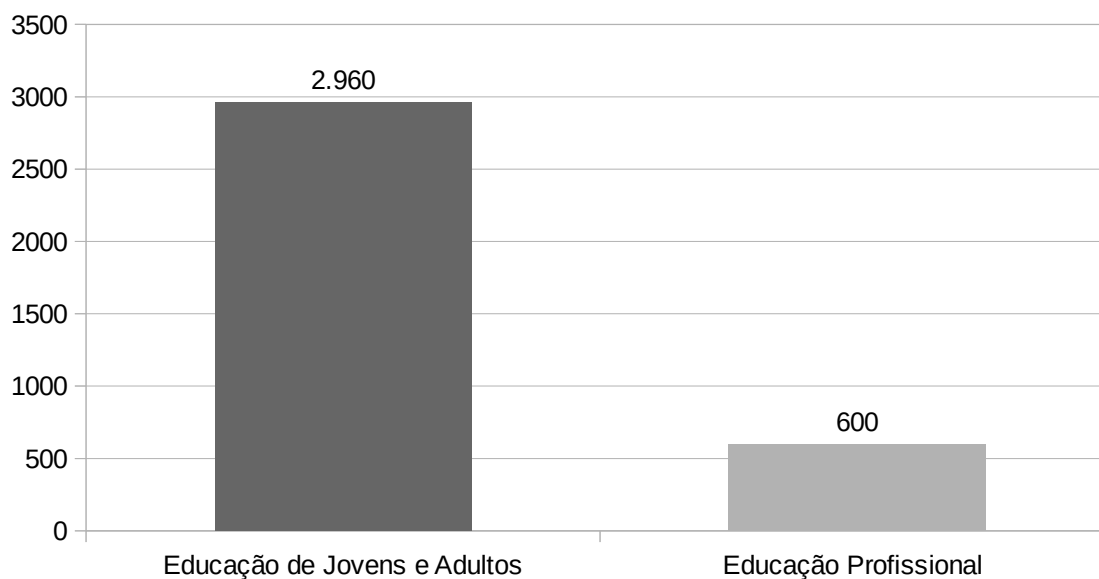
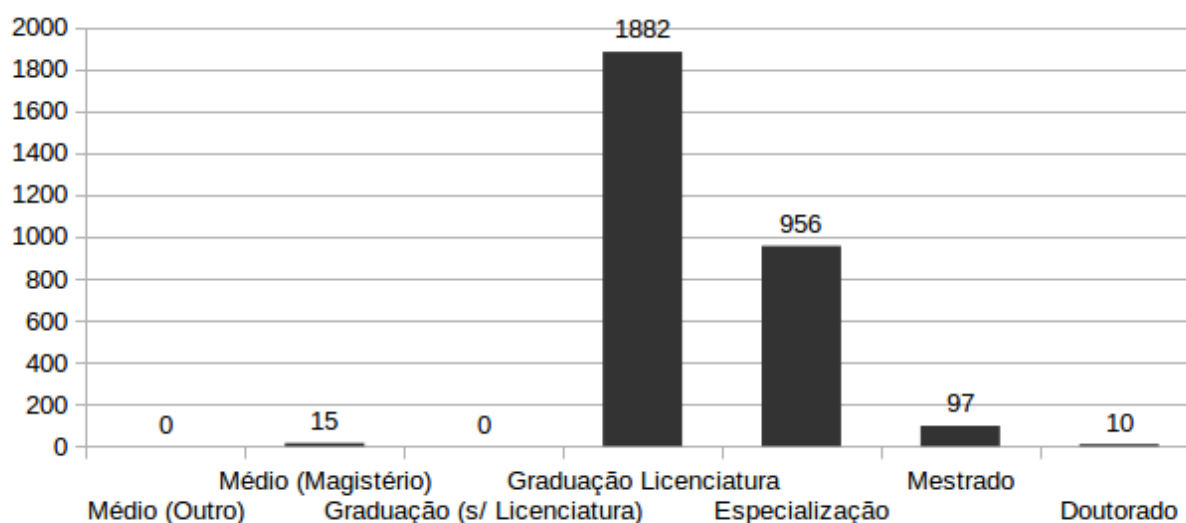


Tabela IV- Número de professores por escolaridade na modalidade EJA, em 27/03/2013.

Médio (Outro)	Médio (Magistério)	Graduação (S/ Lic.)	Graduação Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
-----	15	-----	1882	956	97	10	2.960

Fonte: SEEDF, Censo escolar, 2013.

Gráfico IV - Número de professores por escolaridade na modalidades EJA, em 27/03/2013.



Fonte: SEEDF, Censo escolar, 2013.

Estratégias

9.1 Consolidar a Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma Integrada à Educação Profissional na Rede Pública de Ensino do DF, criando condições de atendimento às especificidades que demandam o público a ser atendido, incluindo a oferta na modalidade a distância, tais como:

- a) gestão pedagógica e administrativa específicas;
- b) profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento aos jovens, adultos e idosos;
- c) avaliação processual e formativa, buscando encorajar os estudantes trabalhadores na sua entrada ou retorno à escola pública, compreendendo as suas especificidades e reconhecendo os saberes adquiridos em suas histórias de vida e nas atividades laborais;
- d) suporte de infraestrutura e materiais multimídia, apropriados para a produção coletiva do conhecimento com a participação autoral de professores, orientadores educacionais e estudantes, com acesso aberto/domínio público, incluindo o uso de *software* livre;
- e) criação de mecanismos de acesso, permanência e êxito dos estudantes trabalhadores na escola;
- f) articulação intersetorial para a concretização da expansão de oferta e elevação de escolaridade dos trabalhadores, envolvendo as áreas de educação, ciência, trabalho, cultura, tecnologia, saúde, desenvolvimento social, justiça, entre outros.

9.2 Construir Centros de Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores (CEJAITS) para implementar a expansão das matrículas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

9.3 Garantir a reestruturação do espaço físico das escolas públicas que atendam a Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, com ambiente apropriado para a prática da Educação Física, Educação Musical, Artes Cênicas e Artes Plásticas e Visuais, incluindo o uso apropriado das TICs, respeitando e integrando as culturas tradicionais e populares, articuladas às exigências do mundo dos trabalhadores.

9.4 Criar e manter um Sistema de Informações de Educação de Jovens, Adultos e Idosos (SIEJAIT), articulado com a função dos agentes colaboradores da Educação de Jovens, Adultos e Idosos com a finalidade de identificar a demanda ativa por vagas de EJAIT na Rede Pública e realizar o acompanhamento do itinerário formativo, em parceria com as áreas de trabalho, assistência social, saúde e movimentos sociais, por residência ou local de trabalho, até o 2º ano após a aprovação/homologação deste PDE.

9.5 Garantir relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da demanda da Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade), instituindo a Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens, Adultos e Idosos, por região administrativa.

9.6 Garantir a diversificação curricular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, articulando a formação básica com a participação no mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da cultura, da cidadania e da tecnologia, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.

9.7 Apoiar técnica e financeiramente os Projetos de Intervenção Local (PILs), elaborados coletivamente por profissionais da Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional da Rede Pública de Ensino, que visem ao desenvolvimento emancipador desses estudantes, atendendo suas necessidades específicas.

9.8 Fomentar a produção coletiva de material didático público, assegurando a disponibilização virtual e a produção/edição em gráfica pública da SEEDF, o uso apropriado das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em *software* livre e acesso aberto, conjugada com a formação continuada de profissionais de educação da Rede Pública de Ensino do DF que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional.

9.9 Identificar e publicar (inclusive virtualmente) experiências exitosas na EJAIT.

9.10 Implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e validação dos saberes e das experiências dos jovens, adultos e idosos trabalhadores, para além do espaço escolar, a serem considerados na integração curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio.

9.11 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 99,5% (noventa e nove inteiros e cinco décimos por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PDE, universalizar a alfabetização entre jovens, adultos e idosos, assegurando continuidade da escolarização básica na Rede Pública de Ensino e reduzir em 75% (setenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em cumprimento ao art. 225 e art. 45 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do DF, de 08 de junho de 1993.

9.12 Criar benefício adicional no programa de transferência de renda para jovens, adultos e idosos que estiverem em processo de alfabetização, seja em programas ofertados pela SEEDF ou no 1º segmento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional.

9.13 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional.

9.14 Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atendem a Educação de Jovens, Adultos e Idosos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

9.15 Implementar programas de formação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os estudantes com deficiência, articulando a Rede Pública de Ensino do DF, o Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Brasília, as instituições de Educação Superior pública, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

9.16 Institucionalizar a assistência aos estudantes beneficiados de programas sociais e/ou que estão em situação de vulnerabilidade social, compreendendo ações de assistência social, financeiras e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito na Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional.

9.17 Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos.

9.18 Assegurar sala de acolhimento com profissional capacitado e ambiente diferenciado para atender às necessidades de pais-estudantes, cujos filhos menores de 10 anos necessitem de acompanhá-los enquanto estudam, para que não haja desistência.

9.19 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

9.20 Realizar chamadas públicas contínuas para a matrícula a qualquer tempo na Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, promovendo-se a busca ativa com agentes colaboradores em parceria com organizações da sociedade civil.

9.21 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores (públicos e privados) e o sistema de educação pública, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização como 1º segmento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional.

9.22 Garantir, aos estudantes da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, acesso público a exames de certificação de conclusão e/ou de prosseguimento de estudos nas etapas de Ensino Fundamental e Médio.

9.23 Construir indicadores demonstrativos do impacto dos resultados da EJA/IT: redução de custo dos serviços de saúde; redução do custo de segurança, incluindo a redução da população carcerária; redução da jornada de trabalho (tempo livre); educação transdisciplinar ao longo da vida, em diferentes espaços presenciais e virtuais, adequados a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; aumento de investimento em Ciência, Cultura-Artes, Tecnologia; fortalecimento do controle social pela gestão democrática social (composição representativa dos segmentos sociais organizados) e da produção coletiva de conhecimentos com acesso aberto em mídias públicas.